



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício-Circular nº 242 / 2024 - TRE/ZE027

Ivinhema, 04 de setembro de 2024.

A Sua Senhoria o(a) Sr(a).
Diretor(a) de emissoras de rádio e sites
Ivinhema/MS

Assunto: Informação ao eleitorado de Ivinhema sobre locais de votação

Senhor(a) Diretor(a),

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, Juiz da 27ª Zona Eleitoral, solicito a gentileza desse meio de comunicação fazer divulgar informações sobre os locais de votação de Ivinhema para as Eleições Municipais vindouras, no dia 06 de outubro de 2024.

A mensagem a ser transmitida aos eleitores é:

A Justiça Eleitoral informa que os locais de votação da cidade de Ivinhema são:

LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	SEÇÕES
Escola Estadual Senador Filinto Muller	Rua João Ferreira Borges, n. 151, Bairro Piravevê	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 33, 34, 35, 36, 113.
Escola Estadual Reynaldo Massi	Rua Martins Levi, n. 587, Bairro Guiray	8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 80, 107, 112, 116, 122, 126.
Escola Municipal Sideney Carlos Costa	Avenida Reynaldo Massi, n. 1.238, Bairro Vitória	16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 131.
Escola Estadual Angelina Jaime Tebet	Rua Germino Machado Feitosa, n. 31, Bairro Itapoã	20, 21, 22, 23, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 76, 81, 125.
Escola Municipal Professora Inês Aparecida Jacomeli	Rua Treze, s/n, Bairro Triguena	85, 87, 111.
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS	Avenida Brasil, n. 771, Bairro Centro	120, 123, 130.
Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira - Vila Cristina	Avenida Jacarandá, Chácara Colégio Agrícola, Vila Cristina	41, 42, 43.

Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo - Distrito de Amandina	Rua Zentaro Meguita, n. 230, Distrito de Amandina	44, 45, 46, 47, 48, 118.
--	--	---------------------------------

Atenciosamente,

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral

Assina por ato delegatório - Portaria n.º 05/2024 TRE/ZE027



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DÉBORA AGOSTINHO, Chefe de Cartório**, em 06/09/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1713637** e o código CRC **57F6F5BA**.



0001798-89.2024.6.12.8027

1713637v5